

=LEI Nº 3.574, DE 02 DE MARÇO DE 2023=

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro) "Dispõe sobre a autorização de abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 1.688.701,00, a ser coberta com EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL e SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM CONTAS BANCÁRIAS COM SALDOS DISPONÍVEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, destinada às dotações que especifica, e dá outras providências".

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 41 (*créditos adicionais suplementar, destinados a reforço de dotação orçamentária*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*), fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicional suplementar, no valor total de R\$ 1.688.701,00 (*um milhão seiscentos e oitenta e oito mil setecentos e um reais*), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 1075 0000 Construir, Ampliar ou Reformar Unidades de Estr.Sd.Fam. e Prog.Sd.Fam.

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados

Código de aplicação: 800.000 Transferência União

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 156]..... R\$ 311.781,00

ORGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 09 Administração e Coordenação da Cultura

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 0005 Promoção e Acesso à Cultura

Projeto/Atividade: 2035 0000 Coordenação das Atividades do Conselho Municipal da Cultura

Fonte de recurso: 05 transferência e convênio federal - vinculado

Código de aplicação: 800.000 Transferência da União

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 648].....R\$ 39.190,00

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 Desporto e Lazer

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0004 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Projeto/Atividade: 1034 0000 Construir, Reformar ou Ampliar Quadras de Esportes Municipais

Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais - vinculados

Código de aplicação: 801.000 transferências do estado decorrentes de emendas parlamentares individuais.

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 453]..... R\$ 400.000,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Projeto/Atividade: 1018 0000 Reforma e Ampliação do Sist. de Captação e Distrib. de Água e Esgoto

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados

Código de aplicação: 800.000 transferências da união decorrentes de emendas parlamentares individuais

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 649].....R\$ 209.292,00

ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade: 01 Planejamento Urbano

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 813 Lazer

Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana

Projeto/Atividade: 1016 0000 Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Jardins

Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais - vinculados

Código de aplicação: 100.000 geral total

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 556].....R\$ 228.438,00

ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade: 01 Planejamento Urbano

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana

Projeto/Atividade: 1088 0000 Ampliação e Pavimentação de Vias Urbanas

Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais-vinculados

Código de aplicação: 100.000 geral total

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 537].....R\$ 200.000,00

ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade: 01 Planejamento Urbano

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana

Projeto/Atividade: 1100 0000 Construção e Reforma de Centros Comunitários Municipais

Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais - vinculados

Código de aplicação: 801.000 transferências do estado decorrentes de emendas parlamentares individuais

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 647].....R\$ 300.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.....R\$ 1.688.701,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos termos do Inciso II, do Parágrafo 1º (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, provenientes de excesso de arrecadação), combinado com o Parágrafo 3º (excesso de arrecadação é o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício) e Parágrafo 2.º (superávit financeiro é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro), todos do Artigo 43, da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964**, o valor "total dos créditos adicionais suplementares", abertos no Artigo 1º, será coberto com recurso resultante do "excesso de arrecadação do exercício atual" e "superávit financeiro apurado em conta bancária com saldo disponível de exercício anterior", em decorrência da inclusão, no orçamento vigente, no lançamento de receita proveniente de repasse financeiro, especificado a seguir:

I. Convênio N.º 048018, Processo: SH-PRC-2022-00107-DM, para reforma e revitalização de parque infantil, no Conjunto Habitacional Jardim Humberto Theodoro de Castro, "Parque Infantil Paulo Roberto de Lima" → Proposta: Secretaria da Habitação.

→ Valor do Repasse.....R\$ 228.438,00

I) Convênio N.º 103055/2022, Processo: SDR-PRC-2022-03463-DM, para *recapamento das ruas Pernambuco, Equador e Sete de Setembro* → Proposta: Secretaria de Desenvolvimento Regional.

→ Valor do Repasse.....R\$ 200.000,00

II) Emenda Parlamentar N.º 20222810003, para *Construção de Academia da Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde* → Proposta: Deputado Federal "Ricardo Izar".

a-) Banco: "Caixa Econômica Federal" → Agência: "1171-1" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "6672006-7" → Fonte de Recurso: "Grupo 05" (*transferências e convênios federais - vinculados*) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 800" (*transferências da união decorrentes de emendas parlamentares individuais*)

Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 311.781,00

III) Emenda Parlamentar N.º 202190890002, para *Aquisição de Instrumentos para a Banda Municipal de Morro Agudo* → Proposta: Deputado Federal "Junior Bozzella".

a-) Banco: "Caixa Econômica Federal" → Agência: "1171-1" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "00600672005-9" → Fonte de Recurso: "Grupo 05" (*transferências e convênios federais - vinculados*) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 800" (*transferências da união decorrentes de emendas parlamentares individuais*)

Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 39.190,00

IV) Emenda Parlamentar N.º 2021.044.33948, convenio 103054/2022, processo SDR-PRC-2022-03462-DM, para *Reforma do Centro de Lazer para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer* → Proposta: Deputado Estadual "Fernando Cury".

→ Valor do Repasse.....R\$ 400.000,00

V) Emenda Parlamentar N.º 2021.044.33949, convenio 103053/2022, processo SDR-PRC-2022 - 02801- DM, para *Construção de Centro Comunitário para a Secretaria Municipal da Cidade e Planejamento Urbano* → Proposta: Deputado Estadual "Fernando Cury". → Valor do Repasse R\$ 300.000,00

VI) Emenda Parlamentar N.º 202128150004, para *Aquisição de equipamentos para o poço artesiano do Bairro Jardim Califórnia* → Proposta: Deputado Federal "Ricardo Izar".

a-) Banco: "Caixa Econômica Federal" → Agência: "1171-1" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "00600672005-9" → Fonte de Recurso: "Grupo 05" (*transferências e convênios federais - vinculados*) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 800" (*transferências da união decorrentes de emendas parlamentares individuais*)

Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 209.292,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL E SUPERÁVIT FINANCEIRO EM CONTA BANCÁRIA COM SALDO DISPONÍVEL DE EXERCÍCIO ANTERIORES R\$ 1.688.701,00

ARTIGO 2º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo compatibilizará as alterações, ora implementadas, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.), do Exercício de 2023, assim como o Plano Plurianual (P.P.A.), de 2022 a 2025, nos moldes daquilo estabelecido no Artigo 6º, da **Lei Municipal n.º 3.561, de 29/12/2022** (*estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o exercício de 2023*).

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 02 DE MARÇO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.